

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2016 - PMT

Às onze horas e trinta minutos, do décimo nono dia, do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ-SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 1832, de 04 de janeiro de 2016, sob a presidência da Sra. Marlise Theilacker, estando presentes os membros Barbara Luiza Poffo de Azevedo e Priscila Macedo, para análise dos documentos constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2016 – PMT.

Aberta a sessão foram analisados os documentos integrantes deste processo de dispensa (abaixo relacionados) apresentados pela empresa Instituto O Barriga Verde:

Orçamento detalhado/originais da proposta de preços e demais documentos que comprovem/justifiquem os preços do fornecedor	Lei 8.666/93 Art. 38, IV e art. 26, III
Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ	Lei 8.666/93 Art. 29, I
Ata da Assembléia Geral Ordinária	
Primeiro Estatuto Social	Lei 8.666/93 Art. 27 I c/c Art. 28
Certidão de Personalidade Jurídica – Município e Comarca de Taió/SC, da Ata de Fundação e Aprovação dos Estatutos Sociais do Instituto	
Ata de Fundação e aprovação dos Estatutos Sociais do Instituto	
Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) (emitida pela Caixa Econômica Federal)	Lei 8.666/93 Art. 29, IV e Lei 8.036/90 art. 27 “a”
Certidão Negativa de Débitos Município de Taió (Município sede da empresa)	Art. 29, III – Lei 8.666/93,
Certidão Negativa de Débitos Município de Timbó	Art. 193 Código Tributário Nacional e Art. 50 da LC Municipal 142/98
Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Lei 8.666/93 Art. 29 III
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Lei 8.666/93 Art. 29 III
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Lei 8.666/93 Art. 29 V
Certidão de Personalidade Jurídica – Município e Comarca de Taió/SC, dos Estatutos Sociais	
Certidão de Personalidade Jurídica – Município e Comarca de Taió/SC, da Ata da Assembléia Geral Ordinária	
Certidão de Registro de Regularidade no Conselho Regional de Administração de Santa Catarina-CRA-SC	
Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz;	Lei n.º 8.666/1993, inciso V do artigo 27, acrescido pela Lei n.º 9.584/1999
Declaração de Idoneidade, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública	Lei n.º 8.666/1993, incisos III e IV do artigo 87

Da análise destes documentos observa-se que a empresa está com a documentação regular.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

MARLISE THEILACKER
Presidente

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO
Membro

PRISCILA MACEDO
Membro